



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 3.978/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o **Processo nº 002473/2017-40**, da Comissão de Ética dos Servidores desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar nos termos do Art. 2º, do Decreto nº 1.171, de 22/06/1994, que "Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal", os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Ética dos Servidores da Universidade Federal do Pará**, com vigência **a partir 01 de agosto de 2017**, cumprindo os seguintes mandatos:

Membros com mandatos até 31/01/2020

ENÉAS DE ANDRADE FONTES JÚNIOR – ICS (Presidente)

JÉSSIKA JHENNIFER DA SILVA CARVALHO – PROPESP (Suplente)

Membros com mandatos até 31/01/2019

VANESSA ALBRES BOTELHO DA CUNHA – ITEC (Titular)

JOCILENE COSTA VANZELER – PROGEP (Suplente)

Membros com mandatos até 31/01/2018

SUSAN DENISE ALVES FEITOSA – PROCURADORIA (Titular)

LUÍZA CRISTILENE DA COSTA HORTA – DSQV/PROGEP (Suplente)

Art. 2º - Manter o servidor **ERISON PALHETA DE SOUSA** como Secretário Executivo da Comissão de Ética a que se refere esta Portaria, tendo sido designado pela Portaria nº 3.749 de 31 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2017 – Seção 2, página 34.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2017, ficando revogada a **Portaria nº 0752/2017**, de 08 de fevereiro de 2017.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, 18 de agosto de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
REITOR